



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE GOIÁS – CORE/GO

Goiânia, 16 de Maio de 2024.

Ref.: Dispensa Eletrônica n.º 023/2024 –
Aquisição de material de expediente,
proveniente do Processo Administrativo
n.º 005/2023.

Ao Setor de Licitações,

Após constatar a regularidade dos atos procedimentais, eu, CÉLIO RIBEIRO SILVA, na qualidade de Diretor-Presidente deste Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Goiás com fulcro no inciso IV, artigo 71, da Lei 14.133/21, **ADJUDICO** o objeto do presente Processo de contratação direta à empresa **PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA**, inscrita no CNPJ 06.338.087/0001-98, empresa vencedora dos itens: 3 – Clipe de papel 4/0, 11 – Etiqueta adesiva e 14 - Pasta arquivo AZ, pelo valor total de R\$ 2.099,80 (dois mil e noventa e nove reais e oitenta centavos) e **HOMOLOGO** a Dispensa Eletrônica n.º 005/2024, para a aquisição de material de expediente, por estar em consonância com a fundamentação legal disposta no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/21, conforme orientação contida no parecer jurídico anexo.

Ainda, na oportunidade, designo a funcionária **Maria Eloides de Santana Campos**, auxiliar administrativo, como fiscal titular da aquisição do objeto requerido.

Dessa forma, dê ciência à designada.

CÉLIO RIBEIRO SILVA
Diretor-Presidente